Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 13.039.389/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO. Submetemos à apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras ("DF") da **Attend Ambiental S.A.**, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A referida DF foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Companhia, ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentou uma performance adequada, com um aumento de **5% da receita operacional líquida**, considerando a perda do recebimento da lama bentonítica no começo do ano, a qual conseguimos compensar com o aumento dos valores nos nossos contratos dos 5 principais clientes. A Attend Ambiental tem relevante destaque em seu ramo de atuação, pela excelente localização e diversidade de recebimento de efluentes industriais para o pré-tratamento e as soluções encontradas num trabalho conjunto com seus mais de 1400 clientes. A planta automatizada e processos comerciais, operacionais, administrativos e financeiros, em um único sistema, desenvolvimento internamento, vem facilitando o controle de dados bem como trazendo uma produtividade melhor dentro do setor, desta forma consolidando a atuação da Companhia junto aos seus stakeholders. A Attend Ambiental já possui certificados chaves par o modelo de negócios como a ISO 14.001, ISO 17.025, ISO 37.001 e no ano de 2024, foi certificada pela ISO 45.001. A Governança Corporativa tem sido solidificada com os programas, ASG, LGPD, Código de Ética, Código de Parceiros e Negócios, Práticas Sustentáveis, Relatório de Sustentabilidade, além de suas certificações mencionadas acima. A implantação dos novos objetivos de ASG ao longo de 2025 já estão em andamento e serão a base para o reforço da agenda ASG para a Attend. Ainda permanecemos confiantes no desenvolvimento de novas unidades da Attend com o apoio da Sabesp, considerando o marco da privatização ocorrida em 2024. **EBITDA:** *(Valores expressos em milhares de reais)***:** O EBTIDA totalizou R$36.279 em 2024, representando um aumento de 0,75% em relação a 2023 conforme demonstrado a seguir:

	2024	2023
Lucro líquido do período	18.885	17.748
(+) Depreciação e amortização	4.254	4.067
(+) Resultado financeiro líquido	3.565	5.305
(+) IRPJ e CSLL sobre o lucro	9.575	8.886
EBITDA	**36.279**	**36.006**
Receita líquida	89.614	85.584
% Margem EBITDA	*40,48%*	*42,07%*

2. PERSPECTIVAS E PLANOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO E OS FUTUROS: A Attend Ambiental mantém uma visão de longo prazo positiva, considerando os resultados atuais e as perspectivas futuras, tendo em vista a privatização da Sabesp, pois os Estudos feitos no passado para a expansão foram renovados e permanecem validos para implantação. Aguardando as futuras negociações para o desenvolvimento das novas unidades. Por fim agradecemos mais uma vez o apoio inequívoco dados pelos acionistas, colaboradores, clientes e o conselho para ultrapassar esse ano de algumas dificuldades, mas todas vencidas. ***A Administração***

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Valores expressos em milhares de reais)*

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	**10.167**	20.330
Contas a receber de clientes	10	**14.589**	16.480
Aplicações financeiras ou debêntures recompradas	11	**5.201**	–
Despesas antecipadas		**79**	88
Impostos a recuperar		**396**	392
Outras contas a receber		**253**	275
Total do ativo circulante		**30.685**	37.565
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas ou debêntures recompradas	11	**8.659**	5.229
Depósitos e cauções	12	**623**	567
Impostos diferidos	27	**3.645**	4.943
Despesas antecipadas		**3**	1
Direito de uso de arrendamento	13	**5.732**	6.055
Imobilizado	14	**48.270**	48.388
Intangível		**17**	28
Total do ativo não circulante		**66.949**	65.211
Total do ativo		**97.634**	102.776

	Notas	2024	2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	15	**1.863**	3.869
Empréstimos e financiamentos		**10**	24
Dividendos a pagar	23	**4.485**	4.215
Debêntures	20	**5.003**	10.893
Obrigações trabalhistas	17	**11.848**	9.769
Obrigações tributárias	18	**2.190**	2.759
Receitas diferidas	22	**–**	36
Outras contas a pagar		**715**	782
Arrendamento a pagar	19	**109**	98
Total do passivo circulante		**26.223**	32.445
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos		**–**	11
Debêntures	20	**8.166**	18.777
Arrendamento a pagar	19	**6.806**	6.933
Obrigações tributárias	18	**81**	205
Provisões para demandas judiciais e administrativas	21	**992**	992
Outras contas a pagar		**204**	151
Total do passivo não circulante		**16.249**	27.069
Total do passivo		**42.472**	59.514
Patrimônio líquido	23		
Capital social		**23.494**	23.494
Reservas de lucros		**31.668**	19.768
Total do patrimônio líquido		**55.162**	43.262
Total do passivo e patrimônio líquido		**97.634**	102.776

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**18.885**	17.748
Outros resultados abrangentes	**–**	–
Total do resultado abrangente	**18.885**	17.748

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	24	**89.614**	85.584
Custos dos serviços prestados	25	**(36.238)**	(34.254)
Lucro bruto		**53.376**	51.330
Despesas operacionais	25		
Despesas gerais e administrativas		**(20.925)**	(19.687)
Despesas comerciais		**(112)**	–
Provisão para perdas esperadas do contas a receber		**(260)**	(2)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		**(54)**	298
Total despesas operacionais		**(21.351)**	(19.391)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**32.025**	31.939
Receitas financeiras	26	**1.634**	1.642
Despesas financeiras	26	**(5.199)**	(6.947)
Resultado financeiro		**(3.565)**	(5.305)
Resultado antes do IRPJ e da CSLL		**28.460**	26.634
IRPJ e CSLL correntes	27	**(8.277)**	(6.622)
IRPJ e CSLL diferidos	27	**(1.298)**	(2.264)
Lucro líquido do exercício		**18.885**	17.748
Lucro por ação – Básico e diluído		**0,50**	0,47

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	**28.460**	26.634
Ajuste para conciliar o caixa líquido gerado nas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	**4.254**	4.067
Resultado da alienação de imobilizado e intangível	**8**	–
Atualização monetária e encargos sobre debêntures, empréstimos e financiamentos	**4.115**	5.913
Provisões (reversões) para perdas esperadas do contas a receber	**231**	(61)
Variação cambial	**(4)**	1
Apropriação de juros sobre arrendamento	**810**	791
Amort. receita diferida subvenção governamental	**(36)**	(336)
	37.838	37.009
Variação nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**1.660**	(4.140)
Impostos a recuperar	**(4)**	(34)
Outras contas a receber	**22**	368
Despesas antecipadas	**7**	(18)
Depósitos e cauções	**(56)**	81
Fornecedores	**(2.002)**	2.044
Obrigações trabalhistas	**2.079**	2.393
Obrigações tributárias	**(1.564)**	(249)
Outras contas a pagar	**(14)**	(149)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	**37.966**	37.305
IRPJ e CSLL pagos e crédito recuperado	**(7.406)**	(5.754)
Liquidação de debêntures – juros	**(3.513)**	(5.446)
Pagamentos de arrendamento – juros	**(810)**	(791)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**26.237**	25.314
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras vinculadas ou debêntures recompradas, líquidas de resgates	**(8.631)**	(783)
Aquisição de imobilizado	**(3.828)**	(1.639)
Aquisição de intangível	**–**	(3)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	**(12.459)**	(2.425)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Liquidação de empréstimos e juros de financiam.	**(31)**	(31)
Liquidação de debêntures – principal	**(17.097)**	(9.292)
Pagamentos de principal do arrendamento	**(98)**	(83)
Captação de subvenção governamental	**–**	477
Dividendos pagos	**(6.715)**	(1.442)
Caixa utilizado nas atividades de financiamento	**(23.941)**	(10.371)
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(10.163)**	12.518
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**20.330**	7.812
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**10.167**	20.330

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reservas de lucros – Reserva legal	Reservas de lucros – Reserva de retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	23.494	409	5.826	–	29.729
Lucro líquido do exercício	**–**	–	–	17.748	17.748
Constituição de reserva legal	**–**	887	–	(887)	–
Dividendos propostos	**–**	–	–	(4.215)	(4.215)
Constituição de reserva de retenção de lucros	**–**	–	12.646	(12.646)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**23.494**	**1.296**	**18.472**	**–**	**43.262**
Lucro líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**18.885**	**18.885**
Constituição de reserva legal	**–**	**944**	**–**	**(944)**	**–**
Dividendos distribuídos	**–**	**–**	**(2.500)**	**–**	**(2.500)**
Dividendos propostos	**–**	**–**	**–**	**(4.485)**	**(4.485)**
Constituição de reserva de retenção de lucros	**–**	**–**	**13.456**	**(13.456)**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**23.494**	**2.240**	**29.428**	**–**	**55.162**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: a) Operações: A Attend Ambiental S.A. ("Companhia" ou "Attend"), sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Pirarucu, nº 3.889 - Bloco I - Nova Aldeinha, Barueri - SP, foi constituída em 3 de novembro de 2010, tendo como objetivo social a prestação de serviços de pré-tratamento de efluentes líquidos (não domésticos) e condicionamento de lodo, em estação implantada e operando na região metropolitana da capital do estado de São Paulo, bem como o desenvolvimento de outras atividades correlatas e criação de infraestrutura semelhante em outros locais no Brasil e no exterior. O pré-tratamento de efluentes consiste em processos específicos para cada tipo de efluente, definidos em função de suas origens e características físico-químicas. O término da primeira fase da estação de tratamento de efluentes não domésticos composto pelas linhas verde e marrom ocorreu no primeiro trimestre do exercício de 2015, com capacidade para tratar um volume de 6.480 m³/dia e 4.800 m³/dia, respectivamente, dando início às operaçõeS.Atividades da Companhia. Em abril de 2019, a segunda fase foi concluída, adicionando à estação de tratamento mais quatro linhas e uma capacidade adicional de 1.080 m³/dia. A operação da segunda fase foi iniciada em janeiro de 2019, com relação à linha amarela, e em abril de 2019 as demais linhas. Com isso, a Attend, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, conta com as seguintes linhas de tratamento e seus respectivos efluentes típicos: • Linha verde - Chorume de aterros sanitários. • Linha marrom - Fossa séptica, caixa de gordura, banheiro químico e outros efluentes não perigosos. • Linha amarela - Efluentes com metais pesados, substâncias ácidas e alcalinas provenientes de indústrias metal-mecânicas e de galvanoplastia, entre outras. • Linha cinza - Efluentes contaminados com óleo, emulsões oleosas, borras oleosas de indústrias químicas, petroquímicas e de acabamento de metais, entre outras. • Linha marrom L - Lamas bentonitas e lodos de ETE, provenientes de perfuração de poços, escavação e estação de tratamento de efluentes, entre outras. Os efluentes industriais, tidos como uma fonte poluidora deve obedecer a uma série de condições, inclusive o fiel cumprimento ao art. 19-A do Decreto nº 8.468/76 do Estado de São Paulo, o qual estabelece alguns critérios, tais como adequação do PH entre 6 e 10, temperatura inferior a 40º C etc. De acordo com as normas de proteção ambiental, tal como a Constituição Federal em seu art. 225, Lei Federal nº 9.605/98 ("Lei de crimes ambientais") e Lei Federal nº 6.938/81, a obrigação de pré-tratamento desses efluentes líquidos industriais (não domésticos) é de responsabilidade das próprias indústrias, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, dado que pode conter produtos nocivos ao meio ambiente e à saúde humana. Em virtude do cumprimento dessas obrigações, a criação de uma estação de efluentes líquidos pode ser feita por qualquer entidade, já que, como consta da própria deliberação ARSESP nº 106/09, os efluentes devem ser tratados pelo próprio gerador dos resíduos, sendo este responsável por arcar com os respectivos custos de pré-tratamento. Desta forma, a Companhia não depende de concessão, autorização ou permissão do Poder Público para a prestação de serviços de pré-tratamento de efluentes líquidos industriais. Foram estudados os contratos vigentes para esta linha e, após testes, identificou-se que os mesmos poderiam ser tratados com a mesma eficiência na linha amarela, sem prejuízo à sua qualidade. Dessa forma, passamos a não mais ofertar tal serviço, agregando os poucos volumes destinados à linha azul no escopo de tratamento da linha amarela. Abaixo o desempenho econômico por linha de tratamento que foram observados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	2024	2023	Variação %
Linha verde	**52.872**	49.721	6%
Linha marrom	**26.770**	24.927	7%
Linha amarela	**9.735**	7.231	35%
Linha cinza	**5.613**	3.413	64%
Linha L marrom	**4.934**	9.574	–48%
Outras	**610**	597	2%
Total	**100.534**	95.463	

b) Cessão de ações e transferência de controle: Em 21 de dezembro de 2017, a então acionista da Companhia, Estre Ambiental S.A. ("Estre"), concluiu o *Business Agreement* com a Boulevard Acquisition Corp. II, pelo qual, dentre outras operações, foi realizada uma reestruturação societária de forma que a totalidade das ações de emissão da Companhia detidas pela Estre seriam transferidas para a Latte Saneamento e Participações S.A. ("Latte") assim que atendidas uma série de condições. Tais condições foram atendidas em dezembro de 2018 e, no dia 28 do mesmo mês, a totalidade das ações da Companhia foram formalmente transferidas à Latte. Com a conclusão da cessão de ações se deu também a transferência do controle e os mesmos acionistas da Estre se tornaram acionistas da Latte. c) Reestruturação de dívida e pressuposto de continuidade operacional: Em 23 de setembro de 2019, a Companhia emitiu a 1ª série de debêntures no valor de R$55.000, custodiadas eletronicamente pela B3 através do Agente Fiduciário Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., firmado em 23 de setembro de 2019. A emissão de debêntures foi de caráter simples, não conversível em ações, com garantia fidejussória adicional, pela Emissora, e a distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. Em 26 de junho de 2024 houve o resgate antecipado dessa debentures, não restando obrigações pecuniárias em aberto perante os debenturistas. Com a reestruturação de dívidas com terceiros; ampliação da capacidade de geração de receita decorrente de recente ampliação da planta; assinatura de novos contratos firmados com clientes; e demais ações previstas no seu plano de negócios, a Administração entende que os fluxos de caixa a serem gerados pela Companhia serão suficientes para honrar com todos os compromissos assumidos. Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas considerando a sua continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir com suas obrigações de pagamentos decorrentes da folha de pagamento, fornecedores, financiamentos, arrendamento a pagar ou de ordem tributária, conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 15 a 21. **2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 tiveram sua emissão aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de fevereiro de 2025. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativa e julgamento:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As áreas que envolveram julgamentos pela administração referentes à aplicação das políticas contábeis que apresentem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas informações contábeis e que apresentam informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 10 - Provisão para perdas esperadas de contas a receber de clientes: principais premissas com relação aos valores recuperáveis. • Nota Explicativa nº 14 - Depreciação e amortização dos ativos imobilizado e intangível - Definição de vida útil e valores residuais. • Nota Explicativa nº 13 e 19 - Arrendamento - Premissas usadas na mensuração do direito de uso de um ativo e do passivo de arrendamento, especialmente com relação às taxas de desconto para cálculo do passivo de arrendamento. • Nota Explicativa nº 21 - Provisão para demandas judiciais e administrativas: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude de saída de recursos. • Nota Explicativa nº 27 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Companhia. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está classificado como Nível 2. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na seguinte nota explicativa: • Nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros. **5. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção do seguinte item reconhecido nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e estão mencionados na nota explicativa 11 - Aplicações financeiras. **6. Políticas contábeis materiais:** a) Moeda estrangeira: i) *Transações em moeda estrangeira*: Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. b) Caixa e equivalentes de caixa: São representados por recursos em contas bancárias de livre movimentação considerada de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização, assim como por aplicações financeiras de curto prazo, com intenção de realização em um período inferior a três meses, avaliadas ao custo, acrescido de juros até a data do balanço, sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e maturação por exercício inferior a 90 dias da data da aquisição. c) Capital social: Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. d) Reconhecimento de receita: De acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, foi estabelecido um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes, são eles: 1) Identificar o contrato com o cliente; 2) Identificar as obrigações de desempenho previstas no contrato; 3) Determinar o preço da transação; 4) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; 5) Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho. Considerando as características do mercado, dos contratos firmados pela Companhia e que o cumprimento da obrigação se dá quando da entrega dos serviços de tratamento de efluentes líquidos aos clientes, a Companhia reconhece a receita de serviços em um momento específico do tempo que é quando os serviços são concluídos e os efluentes devidamente tratados. Após o tratamento, o líquido vai para a SABESP e o sólido para o aterro sanitário de terceiros. A política comercial geral da Companhia prevê alterações de preço por quantidade e tipo de efluentes tratados. Clientes possuem preço variável, dependendo do volume descartado no mês. No âmbito geral, quanto maior o "volume mínimo" acordado, menor será o preço unitário (tonelada) do tratamento. Adicionalmente, nos contratos firmados com seus clientes não há impacto relativo à contraprestação variável. Nos contratos com seus clientes não há requerimentos de que a Companhia deva efetuar pagamentos, tais como: (i) bonificação ou crédito em conta por atingimento de campanhas de vendas com quantidade escalonada e (ii) ressarcimento à cliente por redução no preço praticado. e) Imobilizado: i) *Reconhecimento e mensuração:* O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição ou construção, que inclui os custos de financiamentos relacionados com a aquisição de ativos qualificados, enquanto estiver em fase pré-operacional. Os custos de empréstimos, deduzidos das receitas financeiras inerentes a esses recursos e vinculados ao empreendimento, são capitalizados durante o período em que as atividades relacionadas à construção estiverem sendo executadas. ii) *Custos subsequentes:* Os custos subsequentes serão incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. iii) *Depreciação:* A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido dos seus valores residuais quando estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimadas dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. f) Intangível: i) *Reconhecimento e mensuração*: Os intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. ii) *Gastos subsequentes*: Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. iii) *Amortização*: A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. g) Instrumentos financeiros não derivativos: i) *Reconhecimento e mensuração inicial*: O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ii) *Classificação e mensuração subsequente:* • Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR): Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é contabilizado no resultado. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. iii) *Desreconhecimento*: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. Passivos financeiros: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. iv) *Compensação*: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. h) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é registrada no resultado do exercício. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. i) IRPJ e CSLL sobre o lucro e impostos correntes: O IRPJ e a CSLL são calculados, observando os critérios estabelecidos pela legislação tributária vigente, pelas alíquotas regulares de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para o IRPJ e de 9% para a CSLL sobre o lucro líquido. A Companhia optou pelo regime de tributação o lucro real. A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/02/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Attend Ambiental S.A.

e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. Ativo e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de IRPJ e CSLL diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. j) IRPJ e CSLL - diferido: A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. k) Benefícios a empregados: *Benefícios de curto prazo a empregados*: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante de pagamento esperado caso a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. l) Arrendamento: No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2). A Companhia adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, a qual não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido e possibilita a adoção de expedientes práticos. i) *Como arrendatária*: A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso. Arrendamentos de ativos de baixo valor*:* A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor (abaixo de US$5) e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com prazo igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra, como por exemplo, equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como despesa. m) Redução ao valor recuperável (Impairment) : *Ativos financeiros*: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre contas a receber de clientes e são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). Mensuração das perdas de crédito esperadas: As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Companhia espera receber). Ativos financeiros com problemas de recuperação: Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro "possui problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem que a mesma recorra a ações de recuperação do crédito, tais como execução da garantia (caso seja aplicável), ou o bloqueio de ativos do devedor, ou outras ações de cobranças estabelecidas; ou • A Companhia avalia periodicamente se o instrumento de dívida é considerado como de baixo risco de crédito usando todas as informações razoáveis e passíveis de fundamentação que estejam disponíveis. Ao fazer tal avaliação, a Companhia reavalia a classificação de risco de crédito interna do instrumento da dívida. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial: A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Baixa: O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. *Ativos não financeiros*: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os impostos diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos as despesas de venda. Uma perda por *impairment* é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Para fins de *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidade Geradora de Caixa (UGC). A Companhia não identificou nenhum indicativo que levasse à necessidade de ajuste a redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023. n) Provisões: *Geral*: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando é praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. *Provisões para demandas judiciais e administrativas*: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as demandas referentes a processos judiciais para os quais é provável que um desembolso de caixa futuro seja requerido e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. o) Subvenções governamentais: Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a Companhia cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida no passivo e em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. **7. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia. **8. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. a) IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas**.** A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. b) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações**:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras para identificar se é elegível para aplicação do IFRS 19. c) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial**:** Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. d) Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade**:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

9. Caixa e equivalentes de caixa:

	2024	2023
Caixa e bancos	**740**	1.444
Aplicações financeiras	**9.427**	18.886
	10.167	20.330

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Estão representados por aplicações financeiras realizadas automaticamente pelos bancos, são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, as quais estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, remuneradas à variação de aproximadamente 40% a.a. a 102% do DI a.a., dependendo do prazo total pelo qual os recursos permanecem aplicados. (Em 2023, 5% a 104% do DI a.a.). A exposição da Companhia a riscos de taxas de juro e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros estão divulgadas na Nota Explicativa nº 28.

10. Contas a receber de clientes:

	2024	2023
Serviços faturados de clientes – terceiros	**13.869**	12.976
Serviços faturados de clientes – partes relacionadas (ver Nota 16)	**1.047**	3.600
Provisão para perdas esperadas	**(327)**	(96)
	14.589	16.480

A classificação por idade de vencimento pode ser assim apresentada:

	2024	2023
A vencer	**13.965**	15.684
Vencidos até 30 dias	**426**	365
Vencidos de 31 a 60 dias	**51**	75
Vencidos de 61 a 90 dias	**113**	116
Vencidos de 91 a 180 dias	**34**	240
Vencidos de 181 a 360 dias	**–**	3
Vencidos acima de 361 dias	**327**	93
	14.916	16.576

A movimentação da provisão para perdas esperada de clientes pode ser assim apresentada:

	2024	2023
Saldo inicial	**96**	158
(–) Reversões	**(34)**	(51)
(–) Perdas realizadas	**–**	(13)
(+) Complementos	**265**	2
Saldo final	**327**	96

A Companhia tem como procedimento rever os recebíveis vencidos analisando caso a caso a constituição de provisão. Não temos indícios de maus pagadores, ou clientes que possuem um histórico ruim. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, homologou em 12/07/2021 o Plano de Recuperação Judicial das partes relacionas à Companhia, Estre Ambiental S.A, CTR Itaboraí Ltda. e Resicontrol Soluções Ambientais S.A. Ficou determinado que o crédito quirografário junto à Companhia no valor original de R$341 deverá ser pago da seguinte forma: (a) pagamento linear no valor de R$2 até 30 dias da data da homologação; (b) após pagamento linear o saldo sofrerá um deságio de 50% e será pago em 60 parcelas mensais e consecutivas; (c) serão acrescidas correções monetárias aos valores devidos conforme TR incidentes desde a data da homologação. **11. Aplicações financeiras vinculadas:** A aplicação existente junto a QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO para atendimento às condições conforme Cláusula de Garantia n° 6.1.3 do Instrumento Particular de Escritura das Debêntures e Contrato de Cessão Fiduciária, às quais a Companhia deveria manter em conta vinculada até a data da liquidação integral das debêntures, que ocorreria em 01/10/2025 para as debêntures de primeira série (ATAM11) e em 15/10/2026 para as debêntures de segunda série (ATAM21), passou a ser desobrigada com a quitação das debêntures de primeira série e recompra das debêntures de segunda série, conforme previamente aprovado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 03 de outubro de 2024 e confirmado pelo Termo de Liberação de Garantias a Companhia de 04 de outubro de 2024. Portanto em outubro/2024 a Companhia optou pelo resgate do total da aplicação junto QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO. A Companhia efetuou a recompra da totalidade das debêntures de segunda série em 18 de setembro de 2024, pelo montante de R$16.060, com intermédio do Banco BTG Pactual S.A, instituição que mantem o controle dos títulos até seus vencimentos em 15 de outubro de 2026. (Nota 20) As características do título e da operação junto ao Banco BTG é a que segue:

Características dos Títulos

Título	Emitente	Data da Emissão	Vencimento
DEB - ATAM21	Attend Ambiental S.A.	01/10/2019	15/10/2026

Características da Operação

Tipo de Operação	Qtde.	Preço Unitário	Valor Total	% Index	Taxa Pré	IRR	IOF	Valor Líquido
Compra	2.050,00	7.834,16	16.060.033,03000	100,00% IPCA	7.21390% a.a.	0,00	0,00	16.060.033,03000

A movimentação dessa operação pode ser assim representada:

	2024
Saldo inicial	**–**
(+) Aplicação	**16.060**
(–) Resgate	**(2.866)**
(+) Rendimento líquido	**317**
Saldo final	**13.511**

A movimentação total das aplicações vinculadas pode ser assim representada:

	2024	2023
Saldo inicial	**5.229**	4.446
(+) Aplicação	**16.060**	298
(–) Resgate	**(8.089)**	–
(+) Rendimento líquido	**660**	485
Saldo final	**13.860**	5.229
Circulante	**5.201**	–
Não circulante	**8.659**	5.229

12. Depósitos e cauções:

	2024	2023
Depósitos judiciais	**623**	567
	623	567
Circulante	**–**	–
Não circulante	**623**	567

A Companhia efetuou esses depósitos judiciais devido à inclusão no polo passivo de processos trabalhistas por compor o Grupo empresarial com a Estre Ambiental S.A. **13. Direito de uso:** A Companhia adotou a transição da norma CPC 06 (R2), reconhecendo um ativo de direito de uso desde 1° de janeiro de 2019. O reconhecimento deu-se de forma retrospectiva modificada, em que não exige a reapresentação dos valores correspondentes, não impacta o patrimônio líquido e possibilita a adoção de expedientes práticos.

	Taxa anual de amortiz. %	Custo de aquisição	Amortização acumulada	2024 Líquido	2023 Líquido
Direito de uso – Terreno	4	**7.313**	**(1.581)**	**5.732**	**6.055**
		–	**–**	**5.732**	**6.055**

A movimentação do direito de uso no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi a seguinte:

	2023	Adições	Baixas	2024
Direito de uso				
Terreno	**7.331**	**–**	**(18)**	**7.313**
Total	**7.331**	**–**	**(18)**	**7.313**
Amortização acumulada				
Terreno	**(1.276)**	**(305)**	**–**	**(1.581)**
Total	**(1.276)**	**(305)**	**–**	**(1.581)**
Direito de uso líquido	**6.055**	**(305)**	**(18)**	**5.732**

A movimentação do direito de uso no período findo em 31 de dezembro de 2023 foi a seguinte:

	2022	Adições	Baixas	2023
Direito de uso				
Terreno	6.999	332	–	7.331
Total	6.999	332	–	7.331
Amortização acumulada				
Terreno	(983)	(293)	–	(1.276)
Total	(983)	(293)	–	(1.276)
Direito de uso líquido	6.016	39	–	6.055

14. Imobilizado:

	Taxa anual de deprec. %	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	2024 Líquido	2023 Líquido
Máquinas e equipamentos	10	**7.772**	**(3.111)**	**4.661**	**4.220**
Computadores e periféricos	20	**559**	**(424)**	**135**	**97**
Móveis e utensílios	10	**929**	**(558)**	**371**	**402**
Veículos	33%	**89**	**(47)**	**42**	**60**
Instalações	10	**1.892**	**(822)**	**1.070**	**893**
Instalação de fábrica	10	**77**	**(59)**	**18**	**26**
Ferramentas	10	**32**	**(10)**	**22**	**12**
Aparelhos e acessórios	10	**55**	**(9)**	**46**	**6**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4	**76.864**	**(35.622)**	**41.242**	**42.388**
Construção em andamento	–	**663**	**–**	**663**	**284**
		88.932	**(40.662)**	**48.270**	**48.388**

A movimentação do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi a seguinte:

Custo	2023	Adições	Baixas	Transferência	2024
Máquinas e equipamentos	**6.649**	**441**	**(9)**	**691**	**7.772**
Computadores e periféricos	**489**	**72**	**(2)**	**–**	**559**
Móveis e utensílios	**878**	**62**	**(11)**	**–**	**929**
Veículos	**89**	**–**	**–**	**–**	**89**
Instalações	**1.544**	**348**	**–**	**–**	**1.892**
Instalações Fábrica	**77**	**–**	**–**	**–**	**77**
Ferramentas	**19**	**13**	**–**	**–**	**32**
Aparelhos e acessórios	**13**	**42**	**–**	**–**	**55**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**75.084**	**1.780**	**–**	**–**	**76.864**
Construção em andamento	**284**	**1.070**	**–**	**(691)**	**663**
Total	**85.126**	**3.828**	**(22)**	**–**	**88.932**
Depreciação acumulada					
Máquinas e equipamentos	**(2.429)**	**(688)**	**6**	**–**	**(3.111)**
Computadores e periféricos	**(392)**	**(35)**	**3**	**–**	**(424)**
Móveis e utensílios	**(476)**	**(87)**	**5**	**–**	**(558)**
Veículos	**(29)**	**(18)**	**–**	**–**	**(47)**
Instalações	**(651)**	**(171)**	**–**	**–**	**(822)**
Instalação Fábrica	**(51)**	**(8)**	**–**	**–**	**(59)**
Ferramentas	**(7)**	**(3)**	**–**	**–**	**(10)**
Aparelhos e acessórios	**(7)**	**(2)**	**–**	**–**	**(9)**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**(32.696)**	**(2.926)**	**–**	**–**	**(35.622)**
Total	**(36.738)**	**(3.938)**	**14**	**–**	**(40.662)**
Total Imobilizado líquido	**48.388**	**(110)**	**(8)**	**–**	**48.270**

A movimentação do imobilizado no período findo em 31 de dezembro de 2023 foi a seguinte:

Custo	2022	Adições	Baixas	Transferência	2023
Máquinas e equipamentos	5.084	853	–	712	6.649
Computadores e periféricos	465	24	–	–	489
Móveis e utensílios	788	90	–	–	878
Veículos	89	–	–	–	89
Instalações	1.230	314	–	–	1.544
Instalações Fábrica	77	–	–	–	77
Ferramentas	9	10	–	–	19
Aparelhos e acessórios	7	6	–	–	13
Benfeitorias em imóveis de terceiros	75.026	58	–	–	75.084
Construção em andamento	950	46	–	(712)	284
Total	83.725	1.401	–	–	85.126
Depreciação acumulada					
Máquinas e equipamentos	(1.849)	(580)	–	–	(2.429)
Computadores e periféricos	(353)	(39)	–	–	(392)
Móveis e utensílios	(396)	(80)	–	–	(476)
Veículos	(11)	(18)	–	–	(29)
Instalações	(507)	(144)	–	–	(651)
Instalação Fábrica	(44)	(7)	–	–	(51)
Ferramentas	(6)	(1)	–	–	(7)
Aparelhos e acessórios	(7)	–	–	–	(7)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	(29.804)	(2.892)	–	–	(32.696)
Total	(32.977)	(3.761)	–	–	(36.738)
Total Imobilizado líquido	50.748	(2.360)	–	–	48.388

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não havia ativos imobilizados dados em garantias de dívidas.

15. Fornecedores:

	2024	2023
Fornecedores	**569**	1.666
Fornecedores – partes relacionadas (Nota 15)	**1.294**	2.203
	1.863	3.869

Os saldos de fornecedores estão relacionados com a compra de materiais e serviços necessários à atividade operacional da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía nenhuma operação estruturada de alongamento do prazo de vencimentos dos títulos com fornecedores junto a instituições financeiras (operações de risco sacado).

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/02/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Attend Ambiental S.A.

16.Transações com partes relacionadas: a) Saldos patrimoniais e transações comerciais em 31 de dezembro de 2024:

	Contas a Receber (NE 10)	Forne-cedores (NE 15)	Arrenda-mento (NE 19)	Outras contas a pagar	Receitas (NE 24)	Custos	Despesas
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	1.030	1.294	6.915	151	16.446	5.534	827
Terrestre Ambiental Ltda	–	–	–	–	910	–	–
Logística Ambiental de São Paulo S.A. – LOGA	17	–	–	–	99	–	–
	1.047	**1.294**	**6.915**	**151**	**17.455**	**5.534**	**827**

b) Saldos patrimoniais e transações comerciais em 31 de dezembro de 2023:

	Contas a Receber (NE 10)	Forne-cedores (NE 15)	Arrenda-mento (NE 19)	Outras contas a pagar	Receitas (NE 24)	Custos	Despesas
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	3.500	2.203	7.031	369	14.059	5.110	838
Terrestre Ambiental Ltda	87	–	–	–	1.205	–	–
Logística Ambiental de São Paulo S.A. – LOGA	13	–	–	–	78	–	–
Total	**3.600**	**2.203**	**7.031**	**369**	**15.342**	**5.110**	**838**

As transações comerciais referentes a compras e vendas de serviços são realizadas de acordo com contratos vigentes. A Companhia mantém operações em condições específicas acordadas entre as partes. Dessa forma, o resultado dessas operações poderia ser diferente daquele que seria obtido em operações realizadas com partes não relacionadas. *Remuneração da Administração*: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a remuneração total da Administração, incluindo o Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria, registrada na rubrica "Despesas gerais e administrativas", totalizou R$5.016 (R$4.489 em 31 de dezembro de 2023). *Controlador final*: O controle da Companhia é exercido em conjunto por meio de um Conselho de Administração com representantes dos acionistas, SABESP e Latte.

17. Obrigações trabalhistas:	**2024**	**2023**
Provisão de participação nos resultados (i)	**9.193**	7.375
Provisões para férias e respectivos encargos	**1.538**	1.322
Salários e encargos	**1.117**	1.072
	11.848	9.769
Circulante	**11.848**	9.769
Não circulante	**–**	**–**

(i) A participação nos resultados é calculada anualmente levando em consideração o atingimento de: a) performance financeira da Companhia, atreladas ao EBITDA e a Receita líquida; b) metas departamentais; e c) metas individuais.

18. Obrigações tributárias:	**2024**	**2023**
IRPJ/CSLL a recolher	**865**	991
Parcelamento PERT de demais débitos (i)	**217**	332
Parcelamento PIS/COFINS (ii)	**–**	280
Outros impostos a recolher	**661**	805
Impostos federais retidos na fonte	**358**	347
Impostos municipais	**170**	209
	2.271	2.964
Circulante	**2.190**	2.759
Não circulante	**81**	205

(i) Em 9 de agosto de 2017, A Companhia desistiu dos acordos com o fisco realizados em 4 de março de 2016 e 8 de fevereiro de 2017, nos quais realizou parcelamentos em 60 prestações mensais dos seus débitos federais de PIS e COFINS e de IR e CSLL, de competência de outubro de 2015 a dezembro de 2015 e de janeiro de 2016 a junho de 2016 nos valores consolidados de R$811 e R$727, para aderir ao PERT. Na adesão ao PERT a opção escolhida foi a de pagamento à vista e em espécie de, no mínimo, 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, e o restante será parcelado em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e de 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas. A consolidação deste parcelamento ocorreu em dezembro de 2018, restando um total de 92 parcelas de R$7, tendo seu vencimento final em 31 de agosto de 2026. O vencimento original desse parcelamento seria em 31 de janeiro de 2030, mas devido às antecipações terem ocorrido em um montante maior que o devido, a Receita Federal abateu o valor nas últimas parcelas. (ii) Em 21 de outubro de 2019 a Companhia decidiu pelo parcelamento dos tributos em aberto relativos ao PIS competência 08/2019 e a COFINS competências 06, 07 e 08/2019 junto a Receita Federal no montante corrigido de R$1.415 mil em 60 parcelas. O saldo remanescente foi atualizado mensalmente pela Selic, e aqui representam os saldos na data base de 31 de dezembro de 2024 e 2023. O parcelamento foi liquidado em 30 de setembro de 2024. **19. Arrendamento a pagar:** Conforme transição do CPC 06 (R2) - Arrendamentos, norma adotada desde 1° de janeiro de 2019, a Companhia reconheceu em seu ativo um direito de uso do terreno pertencente à controladora em conjunto Sabesp, por meio de um passivo de arrendamento. Ao mensurar o passivo de arrendamento, a Companhia descontou os pagamentos de arrendamentos utilizando a taxa incremental de 12,27% a.a. O contrato de arrendamento tem duração de 30 anos com vigência até setembro de 2043.

	2024	**2023**
Passivo circulante		
Arrendamento a pagar	**109**	98
Passivo não circulante		
Arrendamento a pagar	**6.806**	6.933
	6.915	7.031

A movimentação do arrendamento a pagar pode ser representada conforme segue:

	2024	**2023**
Saldo inicial	**7.031**	6.782
(+) Incremento	**–**	332
(–/+) Ajuste de incremento	**(18)**	–
(–) Pagamento de principal	**(98)**	(83)
(–) Pagamento de juros	**(810)**	(791)
(+) Apropriação de juros	**810**	791
Saldo final	**6.915**	7.031

20. Debêntures:	**2024**	2023
Debêntures	**13.528**	31.188
(–) Custos de captação	**(359)**	(1.518)
	13.169	29.670
Circulante	**5.003**	10.893
Não circulante	**8.166**	18.777

Os títulos decorrem da Emissão de 5.500 (cinco mil e quinhentas) debêntures simples emitidas, não conversíveis em ações, no valor unitário de R$10 cada. Sendo (a) 3.450 integrantes da 1ª série e (b) 2.050 integrantes da 2ª série, R$34.500 e R$20.500 respectivamente, totalizando R$55.000. O valor nominal unitário das debêntures de 1ª série não sofre atualização monetária. Sobre o valor nominal ou saldo nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI, depósito interfinanceiro de um dia, baseados em 252 dias úteis, acrescidas de 5,5% ao ano base 252 dias úteis, calculadas de forma exponencial e cumulativa, *pro-rata temporis*, desde a 1ª Integralização ou da data do pagamento do primeiro pagamento de remuneração. Os pagamentos da remuneração da 1ª série foram realizados mensalmente, a partir da data de Emissão, sempre no primeiro dia de cada mês, tendo o seu primeiro pagamento realizado em 1º de novembro de 2019. As debêntures de 1ª série possuíam seu prazo de vencimento 72 meses a contar da data de emissão vencendo em 1º de outubro de 2025. De comum acordo junto aos debenturistas, a Companhia decidiu por antecipar o prazo de quitação em 26 de junho de 2024. Não havendo ressalvas ou valores a reclamar de ambas as partes. O valor nominal unitário das debêntures de 2ª série sofre atualização monetária pela variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo, divulgado mensalmente pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, desde a primeira integralização até a data de seu efetivo pagamento. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros de 8,11% ao ano com base em 252 dias uteis. O pagamento da remuneração da 2ª série é realizado semestralmente, a partir da data da Emissão, sempre no dia 15 de cada mês, tendo seu primeiro pagamento ocorrido em 15 de abril de 2020. As debêntures de 2ª série possuem seu prazo de vencimento 84 meses e 15 dias a contar da data de emissão vencendo em 15 de outubro de 2026. As debentures de 2ª série foram recompradas em 18 de setembro de 2024 no mercado secundário com intermédio do Banco BTG Patual S.A. (Nota 11). O agente fiduciário continua sendo a Vórtx DTVM Ltda, instituição que permanece do controle dos títulos a pagar junto a B3. O cronograma anual de vencimentos do saldo apresentado pode ser assim demonstrado:

	Debêntures de 2ª série	Custos de captação	Total líquido
Até dezembro de 2025	5.208	(205)	5.003
Até outubro de 2026	8.320	(154)	8.166
	13.528	**(359)**	**13.169**

A movimentação das debêntures pode ser assim representada:

	2024	2023
Saldo inicial	**31.188**	40.572
(–) Pagamento de principal	**(17.097)**	(9.292)
(–) Pagamento de juros e atualização monetária	**(3.513)**	(5.446)
(+) Apropriação de juros e encargos	**2.950**	5.354
(=) Saldo final	**13.528**	31.188

Os custos de transação referem-se a serviços necessários para a emissão das debêntures. As naturezas dos serviços são essencialmente: taxas de emissão e registro de títulos, consultoria, honorários advocatícios, publicidade, serviços de intermediação financeira, serviços de controle das garantias, dentre outros. Os custos de transação estão apropriados ao resultado quando incorridos. A movimentação dos custos com emissão de debêntures pode ser assim apresentada:

	2024	2023
Saldo inicial	**(1.518)**	(2.070)
(+) Apropriação de encargos	**1.159**	552
(=) Saldo final	**(359)**	(1.518)

Após a quitação das debêntures de primeira série (ATAM11) e a recompra das debêntures de segunda série (ATAM21), a Companhia, através de assembleia geral de debenturista realizada em 3 de outubro de 2024 junto aos participantes: A Companhia (única titular das debêntures de 2ª serie), Vortx DTVM Ltda. (Agente Fiduciário) e Latte Saneamento e Participações S.A. (Fiador), deliberaram sobre: Liberação integral das garantias reais vinculadas à 1ª Emissão de Debêntures, incluindo: Alienação Fiduciária de Ações: 55% do capital social da Emissora, antes detidos pelo Fiador e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Direitos creditórios presentes e futuros da Emissora. Com essa decisão, as debêntures passam a ser quirografárias, ou seja, sem garantias. A AGD também deliberou que: O Agente Fiduciário emitirá o Termo de Liberação de Garantias para que a Emissora formalize a baixa das garantias nos órgãos competentes. A Vórtx DTVM Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, formalizou a liberação das garantias por meio do Termo de Liberação de Garantias, que autoriza os Cartórios de RTD para proceder com os registros e averbações necessárias. O Termo estabelece que: - A liberação foi realizada conforme aprovado na AGD em 04 de outubro de 2024; - A Emissora assume plena responsabilidade pela regularização da baixa das garantias; - Qualquer disputa será resolvida no foro da Comarca de São Paulo (SP) Além das garantias, as debêntures deixam de estar submetidas a algumas cláusulas restritivas (*covenants*) dentre elas: • Manter retido em conta vinculada o valor correspondente a: a) R$4.000 (Quatro milhões de reais) ou b) 20% (vinte por cento) do saldo devedor das debêntures, dos dois valores o menor (Reserva de Caixa); • Fornecer ao Agente Fiduciário nos prazos acordados cópia das demonstrações financeiras preparadas de acordo com os princípios contábeis e revisadas por auditoria; • Fornecer ao Agente Fiduciário todas as informações solicitadas por este para cumprimento de suas obrigações nos termos de Escritura da emissão das debêntures e das instruções da CVM; • Atender integralmente as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476/09; • Operar de acordo com seus documentos societários, leis, regras e regulamentos aplicáveis a condução de seus negócios; • Não realizar operações com derivativos com objetivo que não seja de hedge; • Manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência das debêntures, as declarações e garantias apresentadas na Escritura, no que for aplicável; • Cuidar para que as operações praticadas no âmbito da B3 sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado e com a observação das normas aplicadas à matéria isentando o Agente Fiduciário de toda e qualquer responsabilidade por reclamações, prejuízos e danos que não tenha sido causado por este. As debêntures deixam de possuir cláusulas de vencimento antecipado na ocorrência de eventos, dentre eles: • Inadimplemento de qualquer dívida ou obrigação financeira assumida no mercado financeiro ou de capital, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R$500. • Descumprimento de qualquer decisão judicial transitada em julgado ou decisão arbitral condenatória definitiva, cujo valor individual ou global seja igual ou superior a R$500 ou seu equivalente em outras moedas. • Realização de investimentos, exceto se: (a) tais investimentos forem relacionados à exploração de planta atual e limitados ao montante máximo de R$3.000 em cada exercício social; ou (b) forem previamente autorizados pelos debenturistas, conforme liberação em Assembleia Geral de Debenturista - AGD. • Distribuição, em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76, de dividendos, juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações ou qualquer outro tipo de remuneração aos seus respectivos acionistas. • Manutenção dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras enviadas pela Companhia: (i) Índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA, que deverá manter-se igual ou inferior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos); (ii) Índice obtido pela divisão do EBITDA pelas Despesas Financeiras, que deverá manter-se igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos); e (iii) Índice obtido pela divisão do Fluxo de Caixa Operacional pelo Serviço da Dívida, que deverá manter-se igual ou superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos). **21. Provisão para demandas judiciais e administrativas:** A Companhia é responsável em processos de natureza trabalhista de suas partes relacionadas. Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos e a natureza das ações e entende que a provisão constituída é a melhor estimativa de desembolso para liquidar as prováveis perdas decorrentes dos respectivos processos:

	2024	2023
Demandas trabalhistas (i)	**992**	992

(i) Trata-se de ações que estão em juízo visando a obter indenizações, principalmente, com referência a verbas rescisórias e horas extras. A movimentação da provisão para demandas administrativas e judiciais pode ser assim apresentada:

	2024	2023
Saldo inicial	**992**	992
(+) Provisões constituídas	**–**	–
(=) Saldo final	**992**	992

A Companhia está sujeita a processos judiciais, avaliados pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível, no valor de R$2.370 em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Os processos referem-se a mandados de segurança para exclusão da contribuição do PIS e da COFINS de suas próprias bases de cálculo e da exclusão do ISS da base de cálculo da contribuição do PIS e da COFINS.

22. Subvenção governamental a receber:

	2024	2023
Passivo circulante	**–**	–
Receitas diferidas	**–**	**(36)**
Movimentação passivo circulante		
Saldo inicial	**36**	**372**
Reconhecidas no resultado	**(36)**	**(336)**
	–	**36**

Resultado

	2024	**2023**
Reconhecidas no resultado	**36**	**336**
Rendimento líquido valor aplicado	**4**	**19**
Custo com materiais	**(34)**	**(105)**
Custo de serviços gerais	**(390)**	**(250)**
Custo de serviços gerais	**(11)**	–
Efeito no resultado	**(395)**	**–**

No segundo semestre de 2021 a Companhia foi contemplada com uma subvenção econômica, no valor de até R$954, sendo a primeira parcela no valor de R$477 recebida no mês de julho de 2021 e a segunda parcela de igual valor, recebida em fevereiro de 2023 pela Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, Companhia pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações- MCTI para execução do projeto Sanear 4.0 que visa desenvolver produtos, processos ou serviços inovadores com alto risco tecnológico, que tornará viável técnico e economicamente a tratabilidade da classe de efluentes nocivos EACs (elevadíssimos níveis de ácidos e orgânicos voláteis) e também aumentará a eficiência dos atuais tratamentos de EC (efluentes complexos). Com foco nas linhas amarela, a Companhia pretendeu conquistar novos mercados (EAC) ainda não atendidos, nem pela Companhia e nem pelos concorrentes do segmento de pré-tratamento. A Companhia tinha o prazo de 24 meses para utilização dos recursos prazo que foi prorrogado seguindo critérios de e termos das normas internas do Finep. Os recursos disponíveis pelo FINEP foram reconhecidos no resultado **à** medida que ocorreram conforme previsão do projeto. O projeto foi encerrado no exercício de 2024 apresentando reduções satisfatórias na remoção de contaminantes inorgânicos, tais como metais e fenóis. Tornando o projeto viável e considerado como uma nova rota de tratamento de efluentes industriais. **23. Patrimônio líquido:** Capital social: Conforme assembleia geral extraordinária (AGE) realizada em 30 de março de 2022, a Companhia aprovou a redução de capital social em R$14.183 passando de R$37.677 representado por 37.677 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$23.494, mediante absorção total do saldo da conta de prejuízos acumulados nos termos do balanço patrimonial da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, sem cancelamento de ações. A distribuição do capital social em ações é composta da seguinte forma:

	2024		**2023**	
	Qtde. de ações	**Partici-pação**	**Qtde. de ações**	**Partici-pação**
Latte Saneamento S.A.	**20.722**	**55%**	**20.722**	**55%**
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)	**16.955**	**45%**	**16.955**	**45%**
Total	**37.677**	**100%**	**37.677**	**100%**

Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social até o limite de 20% do capital social. Com a redução do capital que absorveu os prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2021, do lucro apurado pela Companhia em 31 de dezembro de 2024 no valor de R$18.885 foi calculada reserva legal de R$944. (Em 31 de dezembro de 2023 o lucro apurado foi de R$17.748 constituída reserva legal no valor de R$887). Dividendos: O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Do lucro apurado pela Companhia no exercício de 2024 ajustado no valor de R$17.941 foi disponibilizado R$4.485 para distribuição aos acionistas, respeitando o percentual mínimo exigido conforme estatuto. (Em 2023 do lucro ajustado de R$16.861 foi distribuído o valor de R$4.215). No período de 2024 houve o pagamento de dividendos no montante de R$6.715 referente, onde R$4.215 foi referente aos dividendos propostos em 2023, e R$2.500 definidos pela administração durante o período de 2024. Reserva de Retenção de lucros: Em 31 de dezembro de 2024, o total da reserva legal e da retenção de lucros retidos atingiu o montante de R$31.668, superando o capital social integralizado em R$8.174. O artigo 199 da Lei 6.404/76 determina que o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a assembleia de acionistas deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Portanto, conforme preconizado em lei, os acionistas deliberarão sobre o tema na próxima assembleia.

24. Receita operacional líquida:	**2024**	2023
Receita de prestação de serviços	**83.079**	80.121
Receita de prestação de serviços partes relacionadas (ver Nota 16)	**17.455**	15.342
Receita bruta	**100.534**	95.463
Impostos sobre serviços		
ISS	**(2.011)**	(1.909)
PIS	**(1.589)**	(1.422)
COFINS	**(7.320)**	(6.548)
	(10.920)	(9.879)
Receita operacional líquida	**89.614**	85.584

25. Custos e despesas por natureza:	**2024**	2023
Gastos com pessoal	**(30.427)**	(28.336)
Serviços de terceiros	**(17.136)**	(17.046)
Depreciações e amortizações	**(4.254)**	(4.068)
Material aplicado na operação	**(2.685)**	(2.217)
Água, esgoto e energia elétrica	**(744)**	(720)
Locações de equipamentos, veículos e outras	**(731)**	(562)
Propaganda e publicidade	**(112)**	–
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	**(260)**	(2)
Despesas gerais	**(804)**	(577)
Impostos e taxas	**(234)**	(232)
Outros custos	**(147)**	(183)
	(57.534)	(53.943)
Outras receitas e (despesas)		
Reversão de provisões	**34**	51
Receita de subvenção	**36**	336
Recuperação de despesas	**20**	2
Doações e patrocínio de caráter cultura e artístico	**(136)**	(91)
Baixa de imobilizado	**(8)**	–
	(54)	298
	(57.588)	(53.645)
Classificado como		
Custos dos serviços prestados	**(36.238)**	(34.254)
Despesas operacionais	**(20.925)**	(19.687)
Despesas comerciais	**(112)**	–
Provisão para perdas esperadas do contas a receber	**(260)**	(2)
Outras receitas e (despesas)	**(53)**	298
	(57.588)	(53.645)

26. Receitas (despesas) financeiras líquidas:

	2024	2023
Receitas financeiras		
Variação monetária ativa	**83**	105
Rendimento de aplicação financeira	**1.547**	1.536
Variação cambial ativa	**4**	–
Descontos obtidos	**–**	1
Total das receitas financeiras	**1.634**	1.642
Despesas financeiras		
Juros	**(3.817)**	(6.268)
Multas	**(191)**	(79)
Encargos financeiros	**(1.159)**	(552)
Despesas bancárias	**(28)**	(36)
Outras despesas financeiras	**(4)**	(12)
Total das despesas financeiras	**(5.199)**	(6.947)

27. IRPJ e CSLL: A provisão para IRPJ e CSLL está baseada no lucro tributável do exercício. A provisão para IRPJ e CSLL é calculada com base nas alíquotas vigentes no final do exercício.

	2024	2023
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**28.460**	26.634
Alíquota nominal vigente	**34%**	34%
Despesa de IRPJ e CSLL esperada	**(9.676)**	(9.056)
Ajustes à alíquota efetiva		
Outros	**101**	170
Total	**(9.575)**	(8.886)
IRPJ e CSLL – correntes	**(8.277)**	(6.622)
IRPJ e CSLL – diferidos	**(1.298)**	(2.264)
Total	**(9.575)**	(8.886)
Alíquota efetiva	**34%**	33%

O IRPJ e a CSLL diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporais entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil e têm a seguinte composição:

	2024	**Variação**	**2023**
Provisão para distribuição de lucros – PLR	**3.125**	**618**	2.507
Provisão para perdas esperadas	**111**	**78**	33
Provisão para contingência trabalhista	**338**	**–**	338
Diferenças temporárias direito de uso	**71**	**–**	71
Constituição (reversão) de ativo diferido sobre prejuízo fiscal	**–**	**(1.994)**	1.994
	3.645	**(1.298)**	4.943

Durante o exercício de 2020, a Companhia decidiu por reconhecer créditos fiscais de IRPJ e CSLL sobre a totalidade do saldo de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL existentes até então. Essa decisão foi pautada no resultado da análise efetuada por especialista contratado, que considerou a legislação em vigor e as incertezas relacionadas as premissas utilizadas na estimativa dos lucros tributáveis futuros que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis. No exercício de 2024 houve a compensação integral do saldo constituído de prejuízo fiscal, não havendo valores relacionados para o próximo exercício. **28. Instrumentos financeiros:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve alteração na política de gerenciamento de riscos financeiros em relação ao exercício anterior. A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco de mercado. i) Risco de crédito: Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. As políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito). *Exposição a riscos de crédito*: O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras está assim demonstrada:

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	**10.167**	20.330
Contas a receber de clientes	**14.589**	16.480
Aplicações financeiras vinculadas	**13.860**	5.229
Total	**38.616**	42.039

A Administração constitui provisão para redução ao valor recuperável de clientes em montante julgado suficiente para cobrir possíveis riscos de realização das contas a receber; portanto, o risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados encontra-se mensurado e registrado contabilmente. ii) Risco de liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia. Não houve mudança relevante nos instrumentos financeiros passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2024 em relação a 31 de dezembro de 2023. A tabela a seguir demonstra os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de 1 ano	**Entre 1 e 2 anos**	**Acima de 2 anos**
Em 31 de dezembro de 2024			
Fornecedores (Nota 15)	**1.863**	**–**	**–**
Empréstimos e financiamentos	**10**	**–**	**–**
Arrendamento a pagar (Nota 19)	**109**	**123**	**6.683**
Debêntures a pagar (Nota 20)	**5.208**	**8.320**	**–**
Total	**7.190**	**8.443**	**6.683**
Em 31 de dezembro de 2023			
Fornecedores (Nota 15)	**3.869**	**–**	**–**
Empréstimos e financiamentos	**24**	**10**	**–**
Arrendamento a pagar (Nota 19)	**98**	**110**	**6.823**
Debêntures a pagar (Nota 20)	**11.445**	**10.623**	**9.120**
Total	**15.436**	**10.743**	**15.943**

As operações da Companhia são realizadas com instituições financeiras e sociedade de crédito direto (SCD) de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. Uma análise sobre a capacidade de a Companhia honrar seus compromissos de curto e médio prazos está demonstrada na Nota explicativa nº 1.c. A Companhia apresenta capital circulante positivo de R$4.462 em 31 de dezembro de 2024. (Em 2023 o capital circulante positivo de R$5.120). *Risco de mercado*: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços dos produtos e nas taxas de juros possam afetar a posição patrimonial e financeira da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. *Risco de taxas de juros:* Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Como a Companhia possui contratos de debêntures e aplicações financeiras com taxas vinculadas ao CDI, a exposição a variação nas taxas de juros são gerenciadas mantendo um parâmetro aceitável. *Risco de taxa de câmbio:* A Companhia não possui transações em moeda estrangeira. *Valorização a mercado dos instrumentos financeiros derivativos*: Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não há transações de derivativo em aberto. *Análise de sensibilidade*: A Companhia possui aplicações financeiras atreladas principalmente ao CDI e, por este motivo, a Administração monitora as flutuações nestas taxas de juros para acompanhar potenciais impactos no resultado financeiro. iii) Gestão de capital: Os objetivos principais da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do negócio para oferecer retorno aos seus acionistas e benefícios às partes interessadas, além de proporcionar melhor gestão de caixa para assegurar disponibilidade de linhas de crédito visando a fazer face à manutenção da liquidez e de forma a obter o menor custo de captação de recursos na combinação de capital próprio ou de terceiros. A Companhia monitora a estrutura do capital com base no índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo capital total, e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A dívida líquida compreende os saldos relacionados aos empréstimos, deduzidos pelas disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida. Não houve alterações quanto a objetivos, políticas ou processos no exercício com relação aos descritos nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Os indicadores estão demonstrados a seguir:

	2024	2023
Empréstimos e financiamentos	**10**	34
Debêntures (Nota 20)	**13.169**	29.670
Arrendamento (Nota 19)	**6.915**	7.031

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/02/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Attend Ambiental S.A.

	2024	2023
(–) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	**(10.167)**	(20.330)
(–) Aplicação financeira (Nota 11)	**(13.860)**	(5.229)
Dívida (ativo) líquida	**(3.933)**	11.176
Patrimônio líquido	**55.162**	43.262
Patrimônio líquido e dívida (ativo) líquida	**51.229**	54.438
Índice de alavancagem financeira – %	**(8)%**	21%

28.1. Composição dos saldos de instrumentos financeiros por categoria:

31 de dezembro de 2024	Ativo pelo custo amortizado	Passivos pelo custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	**10.167**	**–**	**–**	**10.167**
Contas a receber	**14.589**	**–**	**–**	**14.589**
Aplicações financeiras vinculadas	**–**	**–**	**13.860**	**13.860**
Total	**24.756**	**–**	**13.860**	**38.616**
Passivos				
Fornecedores	**–**	**1.863**	**–**	**1.863**
Empréstimos e financiamentos	**–**	**10**	**–**	**10**
Arrendamento a pagar	**–**	**6.915**	**–**	**6.915**
Debêntures	**–**	**13.169**	**–**	**13.169**
Total	**–**	**21.957**	**–**	**21.957**

31 de dezembro de 2023	Ativo pelo custo amortizado	Passivos pelo custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	20.330	–	–	20.330
Contas a receber	16.480	–	–	16.480
Aplicações financeiras vinculadas	–	–	5.229	5.229
Total	36.810	–	5.229	42.039
Passivos				
Fornecedores	–	3.869	–	3.869
Empréstimos e financiamentos	–	34	–	34
Arrendamento a pagar	–	7.031	–	7.031
Debêntures	–	29.670	–	29.670
Total	–	40.604	–	40.604

28.1.1. Comparação entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros:
A comparação entre o valor contábil e o valor justo dos ativos e passivos financeiros está apresentada a seguir:

	Valor contábil	Valor justo
Recebíveis		
Caixa e equivalente de caixa	10.167	10.167
Contas a receber	14.589	14.589
Aplicações financeiras	13.860	13.860
	38.616	**38.616**
	Valor contábil	**Valor justo**
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.863	1.863
Empréstimos e financiamentos	10	10
Arrendamento	6.915	6.915
Debêntures	13.169	13.169
	21.957	**21.957**

29. Seguros: A Companhia tem por política manter cobertura de seguros no montante que a Administração considera adequado para cobrir os possíveis riscos e eventuais perdas com sinistros em suas operações.

Natureza	**R$**
Veículos	685
Responsabilidade civil	50.000
Predial	35.515

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão da suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e analisada quanto à adequação pela Administração.

Diretoria

Ricardo Pelucio | Sonia Regina Rodrigues | Regiane Di Luoffo Oliveira

José Ribamar do Nascimento - Contador - CRC-1SP118814/O-6

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Attend Ambiental S.A.**, Barueri – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Attend Ambiental S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Existência e reconhecimento de receitas de servicos de tratamentos de efluentes industriais: Conforme divulgado na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou receitas líquidas de R$89.614 mil (R$85.584 mil em 2023). As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que as receitas sejam reconhecidas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. As receitas da Companhia são oriundas preponderantemente da prestação de serviços de tratamento de efluentes líquidos industriais. O reconhecimento contábil se dá quando o serviço é prestado ao cliente, ou seja, quando os efluentes líquidos são efetivamente tratados. Devido à relevância dos valores envolvidos, a natureza e a extensão do esforço de auditoria necessário para tratar do assunto, incluindo o grau de conhecimento necessário para aplicar procedimentos de auditoria e avaliar os resultados desses procedimentos, consideramos a existência e reconhecimento de receitas de serviços de tratamento de efluentes industriais como um principal assunto de auditoria. *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) Entendimento com responsáveis da administração acerca dos principais critérios envolvidos no reconhecimento de receitas de serviços de limpeza de efluentes líquidos; (ii) Avaliação das estimativas utilizadas pela administração em relação às perdas esperadas contabilizadas; (iii) Validação da integridade das bases de cálculo utilizadas; (iv) Reconciliação entre controle analítico de faturamento do departamento financeiro e os registros contábeis para o exercício; (v) Aplicação da estratégia de auditoria digital, cuja a base de análise compreendia todos os lançamentos contábeis registrados no período de 1º. de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e o relatório analítico de contas a receber dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023, para a comparabilidade entre eles; (vi) Com base nos dados citados no item (v) acima, realizamos os seguintes procedimentos de auditoria para confirmar a existência, valorização, competência de exercício (período correto) dos registros contábeis e apresentação dos saldos nas demonstrações financeiras, respectivamente: (a) Correlação entre a receita, contas a receber e recebimentos com foco na validação da natureza e origem dos saldos contabilizados nessas rubricas; (b) Seleção, em base amostral, de notas fiscais para a realização dos seguintes procedimentos de auditoria: validação do volume faturado e do preço praticado conforme os respectivos termos contratuais; recebimento subsequente da nota fiscal ou evidência do serviço prestado com base nos controles de aferição de peso de entrada e saída dos caminhões de transporte de efluentes líquidos na portaria; (c) Seleção amostral, das notas fiscais de prestação de serviços de tratamento de efluentes emitidas nos últimos dias do exercício de 2024 e nos primeiros dias do ano de 2025, e realizamos confronto dessas notas fiscais com os relatórios de descartes emitido pela área operacional, além da verificação das informações para concluir se as transações foram reconhecidas no período contábil correto; e, (d) Análise da adequação das divulgações apresentadas nas notas explicativas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receitas de serviços de tratamentos de efluentes industriais, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas usados pela Administração são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Também avaliamos à adequação das divulgações efetuadas pela Companhia na nota explicativa 24. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 07 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes
CRC SP-027623/F
Marcos Roberto Sponchiado - Contador
CRC SP-175536/O

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária em 14 de março de 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Doutor Miguel Paulo Capalbo, 166, Anexos 192 e 214, Pari, CEP 030350-40, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº18.328.118/0001-09 ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14:00 horas do dia 14 de março de 2025, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, por meio da plataforma digital "Ten Meetings" ("**Plataforma Digital**"), sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância ("**Boletins de Voto**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 80, de 29 de março de 2022, e da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**" e "**Assembleia Geral**", respectivamente), para deliberarem a respeito da ordem do dia exposta a seguir. **Esclarecimentos Preliminares**. As matérias da ordem do dia a serem deliberadas na Assembleia Geral se dão no contexto do fato relevante divulgado pela Companhia, em 16 de agosto de 2024, por meio do qual a Companhia informou sobre a celebração, naquela data, do "Acordo de Associação e Outras Avenças", entre a Companhia, a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("**Cobasi**") e determinados acionistas da Companhia e da Cobasi, por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a Companhia e a Cobasi, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da Companhia em subsidiária integral da Cobasi e na unificação das bases acionárias da Cobasi e da Companhia ("**Operação**" e "**Acordo de Associação**", respectivamente). **Ordem do Dia**. Examinar, discutir e deliberar sobre a: **1.** aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A. pela Cobasi Investimentos S.A. e de Incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A." celebrado pelos administradores da Companhia, da Cobasi Investimentos S.A. ("**Cobasi Investimentos**") e da Cobasi, em 19 de fevereiro de 2025 ("**Protocolo e Justificação**"), referente à Operação; **2.** aprovação da Operação, que contempla, entre outras operações, a incorporação, pela Cobasi Investimentos, da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, cuja eficácia ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação e no Acordo de Associação, e ao advento da data em que a Operação será plenamente eficaz, conforme previsto no Protocolo e Justificação e no Acordo de Associação; **3.** ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.681.365/0001-30, para elaborar o laudo de avaliação, a valor contábil, da totalidade das ações de emissão da Companhia na data-base de 30 de setembro de 2024, para fins da Incorporação de Ações ("**Laudo de Avaliação Incorporação de Ações**"); **4.** aprovação do Laudo de Avaliação Incorporação de Ações; **5.** autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências necessárias para implementação da Operação, incluindo, sem limitação, a Incorporação de Ações e a consequente subscrição das novas ações ordinárias e das novas ações preferenciais resgatáveis a serem emitidas pela Cobasi Investimentos em decorrência da Incorporação de Ações, por conta dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 252, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações; e **6.** aprovação da alteração do artigo 4º, *caput*, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), para refletir o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de janeiro de 2025, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social. **Instruções Gerais:** A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, sendo admitido, ainda, o envio de Boletim de Voto. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral serão considerados presentes à Assembleia Geral, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. *Participação por meio da Plataforma Digital:* Os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o *website* <https://assembleia.ten.com.br/179422316>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, **com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 12 de março de 2025, inclusive)** ("**Cadastro**"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("**CPF/MF**") e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo indicado:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo Escriturador (conforme abaixo definido)	X	X	X
CPF/MF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal **(1)**	X	X	X
Contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado **(2)**	–	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso **(2)**	X (3)	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	–	–	X

(1) Documento de identidade aceitos: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular. **(2)** Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. **(3)** No caso de representação por procurador. Caso o acionista venha a ser representado por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados, por meio do *website* <https://assembleia.ten.com.br/179422316>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá enviar, por meio do *link* enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) para realização do Cadastro. Caso o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail <ri@petz.com.br>, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1 MB (banda mínima de 700 Kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio dos navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone + 55 (11) 3434-7181 ou pelo e-mail <ri@petz.com.br>. Em cumprimento ao artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que gravará a Assembleia Geral, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas (ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso) que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia Geral. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas (ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso) venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a respectiva participação na Assembleia Geral. Acionistas Representados por Procuradores: A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral. Para participação por meio de procurador, o instrumento de procuração devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos acima. *Participação por meio de Boletim de Voto:* Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar, por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81 e as instruções descritas na Proposta da Administração, os acionistas poderão exercer o seu respectivo direito de voto na Assembleia Geral por meio do preenchimento e entrega de Boletim de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, que contemplará a transmissão de suas respectivas instruções de voto com relação às matérias constantes da ordem do dia, diretamente à Companhia, ao Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia ("**Escriturador**"), ou, ainda, no caso de acionistas titulares de ações de emissão da Companhia depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), às respectivas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia de tais ações. **Neste caso, os acionistas deverão assegurar que o Boletim de Voto seja recebido até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral (isto é, até o dia 10 de março de 2025). Documentos à Disposição dos Acionistas:** A proposta da administração com relação às matérias constantes da ordem do dia acima, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação a tais matérias e, ainda, este edital de convocação e o manual para participação ("**Proposta da Administração**"), bem como o Acordo de Associação encontram-se à disposição dos acionistas para consulta: (i) na sede social da Companhia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, nº 166, Anexos 192 e 214, Pari, São Paulo, SP, CEP 03035-040, e (ii) nos *websites* da Companhia (ri.petz.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br). São Paulo, 21 de fevereiro de 2025. **Claudio Roberto Ely,** Presidente do Conselho de Administração.

(21, 22 e 25/02/2025)

Network Credit Tecnologia e Negócios S.A.

(Em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 08 de janeiro de 2024

Aos 8 dias do mês de janeiro de 2024, na Avenida Paulista 726, 16º andar, Sala 26, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-910, às 10:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição: (a) **Carlos Eduardo de Oliveira e Souza,** brasileiro, casado, empresário, natural de Belo Horizonte, MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.000.926-25, portador da carteira de identidade MG7796.449, expedida pela SSP/MG em 24/07/1996, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Severiano 76, apto. 810, Bloco 01, Botafogo, CEP 22.290-040 e (b) **Elias Spomberg,** brasileiro, casado com separação total de bens, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 972.475.610-68, portador da carteira de identidade n.º 65.617.230-7, emitido pela SSP/SP em 15/03/2019, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 2015, apto 203b, Jardim Cabaré CEP 05.711-001 convocados por comunicação verbal nos termos do que faculta o §4" do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de constituir a sociedade **Network Credit Tecnologia e Negócios S.A.,** bem como aprovar o Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, o advogado Marcelo Martin Carolino de Paiva, inscrito na OAB/RJ sob o nº 101.057, com escritório na Rua Dias Ferreira, nº 175, sala 102, Leblon, Rio de Janeiro- RJ, CEP 22431-050. Instaurada a reunião ora presidida pelo Sr. Carlos Eduardo de Oliveira e Souza , este convidou o advogado Marcelo Martin Carolino de Paiva para secretariá-la e, após certificar-se da presença de todos os acionistas, representantes da totalidade do capital social, foram apresentados, e devidamente assinados pelos subscritores, em duplicata, o Boletim de Subscrição para pagamento em dinheiro do capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e, ainda, o incluso recibo do depósito no Banco do Brasil S.A. da parcela de 10% do preço de emissão das ações, realizada em dinheiro. Foram lidos e verificados o Boletim. de Subscrição das 10.000 (dez mil) ações ordinárias em que se dividirá o capital da Companhia e o recibo de depósito da importância de R$ 1.000,00 (mil reais). Verificado o cumprimento das formalidades legais relativas à subscrição, foi a seguir discutido o Projeto do Estatuto Social. Ato contínuo, os acionistas, por unanimidade, aprovaram o Projeto do Estatuto Social e, de consequência, a constituição da sociedade. Na mesma oportunidade, foi indicado ao cargo de Diretor Presidente, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, o Sr. **Carlos Eduardo de Oliveira e Souza**, já qualificado no preâmbulo, e para o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Elias Spomberg**, já qualificado. Os Diretores eleitos declaram para os devidos fins que não estão impedidos de exercer a atividade mercanti1, o comércio ou administração de sociedade mercantil, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade, foi fixada a remuneração mensal dos membros da Diretoria para o exercício de 2024 no valor de R$ 1.000,00 (mil reais). A sede da Companhia será instalada na Av. Paulista nº 726, 16º andar, sala 26, Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-910, que é o seu foro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou fosse consignado que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, e que todos os documentos da Assembleia, inclusive Lista de Presença, Boletim de Subscrição, Comprovante de Depósito Bancário e Estatuto Social foram numerados e ficam arquivados, como parte integrante da presente, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 8 de janeiro de 2024. Carlos Eduardo de Oliveira e Souza, Presidente; Marcelo Martin Carolino de Paiva, Secretário. Carlos Eduardo de Oliveira e Souza, Acionista, Elias Spomberg, Acionista. Visto do Advogado: Marcelo Martin Carolino de Paiva, OAB/RJ nº 101.057. JUCESP/NIRE nº 3530063262-1 em 21/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Objeto, Sede e Prazo. Art 1º - A **Network Credit Tecnologia e Negócios S.A.** é sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia terá o nome fantasia de **Market Credit**. **Art. 2º** - A Companhia tem por objeto social: (a) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e (b) a participação no capital de outras sociedades como quotista ou acionista. **Art. 3º** -A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; na Avenida Paulista nº 726, 16º andar, Sala 26, Bela Vista, CEP 01310-910, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Art. 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, sem valor nominal, da forma nominativa. **Art. 6º** - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária terá direito a l (um) voto nas Assembleias Gerais. **Art. 7º** - O direito de preferência no aumento do capital social, com subscrição de novas ações, deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da ata da assembleia que autorizar o aumento. **Capítulo III. Assembleia Geral. Art. 8º** -A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada por qualquer um dos Diretores, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos na lei. **Art. 9º** - A Assembleia Geral será instalada e presidida por um dos Diretores, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Art. 10** - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Art. 11** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não computados os votos em branco, respeitados os casos de quorum especifico previstos em lei. **Capítulo IV. Administração da Companhia. Art. 12** - A administração da Companhia competirá à Diretoria. **Parágrafo 1º** - O Prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de caução, serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo competente no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria e manter-se-ão em tais cargos até que seus sucessores assumam. **Art. 13** - A Diretoria será composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **Art. 14** - Os membros da Diretoria têm amplos poderes de gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionem com o objeto da Companhia, agindo segundo as diretrizes e nomias determinadas pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - A Companhia será obrigatoriamente representada, em suas relações externas, pelos dois Diretores, agmdo sempre em conjunto, ou, por um Diretor em conjunto com um procurador. **Parágrafo 2º** - Os procuradores da Companhia serão nomeados por procuração subscrita sempre por dois Diretores, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do instrumento de mandato. **Parágrafo 3º** - Os procuradores "ad judicia" da Companhia serão nomeados por procuração sem prazo de validade, assinada por dois Diretores agindo em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador "ad negocia". **Parágrafo 4º** - A Companhia poderá ser representada por um Diretor ou um procurador com poderes especiais perante repartições públicas sociedades de economia mista, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos, (a) em atos que não importem em criação de obrigação para a Companhia, (b) no cumprimento de obrigações tributárias, parafiscais e trabalhistas e (c) na preservação de seus direitos em processos administrativos. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Art. 15-** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, com as atribuições previstas em Lei: **Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação, devendo a Assembleia Geral competente eleger seus membros e fixar a respectiva remuneração. **Capítulo VI. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. Art. 16** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício e as submetera à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício. **Art. 17** - A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/1976. **Parágrafo 1º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e distribuir dividendos intercalares à conta do lucro apurado nesse balanço, observado o disposto nos parágrafos 1° e 2°, do Artigo 204, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. **Capítulo VII. Dissolução e Liquidação. Art. 18** - A Companhia dissolver-se-á e será liquidada nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral e sua dissolução e liquidação será dada pela vontade dos acionistas que representem dois terços ou mais do capital social. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará a forma de liquidação e elegerá o Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação. **Parágrafo Segundo** -Na hipótese de retirada, morte, ausência declarada, interdição ou exclusão de qualquer acionista a Companhia não se dissolverá, cabendo aos demais acionistas decidirem o ingresso na Companhia de seus herdeiros ou sucessores. Caso o ingresso não seja aprovado, os respectivos haveres serão apurados pelo valor do patrimônio líquido da Companhia tomando-se como data base de apuração o último dia do mês anterior à data da morte, ausência declarada ou interdição. Visto do Advogado: Marcelo Martin Carolino de Paiva, OAB/RJ nº 101.057.

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Albriggs Defesa Ambiental S.A.

CNPJ nº 04.050.400/0001-62 - NIRE 35300180879

Relatório da Diretoria

Srs. Acionistas: De acordo com as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2024 e 2023.Permanecemos ao inteiro de V.Sas.para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

Ativo	31.12.2024	31.12.2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.308.126	64.913
Contas a receber	12.245.719	9.854.259
Estoques	1.095.375	2.908.464
Impostos a recuperar	365.121	386.258
Adiantamento a fornecedor	3.220.407	1.456.093
Outros ativos a receber	5.292.340	10.564.058
	25.527.088	**25.234.045**
Não circulante		
Partes relacionadas	9.881.103	20.827.083
Impostos diferidos		327.901
Outros ativos	599.805	780.556
Depósitos e bloqueios judiciais	533.924	450.424
Imobilizado	13.523.792	8.871.210
Intagível	5.022.326	4.152.326
	29.560.950	**35.409.500**
Total do ativo	**55.088.038**	**60.643.545**

Passivo	31.12.2024	31.12.2023
Circulante		
Fornecedores	9.223.810	8.520.481
Emprestimos e financiamentos	4.476.181	4.886.818
Obrigações traballhistas	1.963.609	1.689.021
Obrigações tributárias	3.369.297	2.593.187
Adiantamento de clientes	4.754.941	4.995.713
Outras contas a pagar	50.390	0,00
	23.838.228	**22.685.220**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos	5.843.207	5.916.244
Provisão para contingências	2.816.083	1.894.675
Obrigações tributárias – não circulante	2.768.244	3.484.407
Parte relacionadas – passivo	11.848.115	19.897.392
Outras contas a pagar	523.187	649.619
	23.798.836	**31.842.337**
Patrimônio líquido		
Capital social	9.550.000	9.550.000
Reserva legal		
Lucro(prejuízos acumulados)	(2.099.026)	(3.434.012)
Total do patrimonio líquido	**7.450.974**	**6.115.988**
Total passivo	**55.088.038**	**60.643.545**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Capital Social	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**9.550.000**	**498.255**	**(3.985.302)**	**6.062.953**
Lucro ou (prejuizo) líquido do exercício	–	–	69.554	69.554
Reserva legal	–	3.478	(3.478)	0,00
Constituição reserva legal	–	(501.733)	501.733	0,00
Dividendo obrigatório	–	–	(16.519)	(16.519)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**9.550.000**	**0,00**	**(3.434.012)**	**6.115.988**
Reversão dividendos obrigatório 2022	–	–	354.367	354.367
Reversão dividendos obrigatório 2023	–	–	16.519	16.519
Dividendo obrigatório	–	–	(300.294)	(300.294)
Lucro do período	–	–	1.264.394	1.264.394
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**9.550.000**	**0,00**	**(2.099.026)**	**7.450.974**

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas sob responsabilidade da Administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Diretoria

Marco Antonio Gutfreund Formicola — **Valter Carmona**

Contador

Roberto Luiz Ferreira – Contador - CRC 1-SP 108443/O-2

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	31.12.2024	31.12.2023
Receita líquida de serviços	40.969.511	32.641.325
(–) Custos dos serviços prestados	(23.372.814)	(21.132.065)
Lucro bruto	**17.596.697**	**11.509.260**
(+/–)Receitas/(despesas) operacionais:		
Despesas gerais e administrativas	(8.395.621)	(6.533.092)
Despesas com pessoal	(2.627.454)	(2.367.017)
Resultado operacional	**6.573.622**	**2.609.151**
Outros resultdados operacionais	(184.486)	(536.720)
Resultdo não operacional	532.174	190.151
(=) Resultado operacional antes do efeito financeiro	**6.921.310**	**2.262.582**
Receitas financeiras	1.335.324	2.429.594
Despesas financeiras	(6.459.788)	(4.325.497)
Receitas/(despesas)financeiras líquidas	**(5.124.464)**	**(1.895.903)**
Lucro (prejuizo) antes da contribuição social e imposto de renda	**1.796.846**	**366.679**
Impostos de renda e contribuição social	(532.452)	(297.125)
Lucro do exercício	**1.264.394**	**69.554**
Lucro(prejuizo) por lote de 1000 ações – R$	**132,4**	**7,28**

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	31.12.2024	31.12.2023
Lucro do exercício	**1.264.394**	**69.554**
Ajustes que não afetam caixas		
Dividendos obrigatórios/reversões	70.592	(16.519)
Ajuste de exercício anterior		
Provisão para contigências	921.408	826.896
Provisão para perdas de crédito	(357.092)	(90.860)
Depreciação e amortização	2.250.763	1.265.613
Lucro ajustado	**4.150.065**	**2.054.684**
Fluxo de caixa ativiidades operacionais		
Contas a receber	(2.034.368)	(2.430.537)
Outras contas a receber	5.745.645	(497.196)
Impostos a recolher e recuperar	21.137	7.826
Salários encargos sociais	274.588	(49.386)
Outras contas a pagar	446.462	(3.761.257)
(=) Caixa líquido proveniente das (consumido)nas atividades operacinais	**4.453.464**	**(6.730.550)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(7.791.679)	(6.036.852)
Baixa de ativo imobilizado e intangível	18.334	16.909
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	**(7.773.345)**	**(6.019.943)**
Fluxos da caixa das atividades de financiamentos		
Adição/baixa parte relcionadas	2.896.703	10.475.721
Financiamentos /emprestimos	(483.674)	254.815
Caixa líquido(consumido) nas atividades de financiamentos	**2.413.029**	**10.730.536**
Aumento de caixa e equiv. de caixa	**3.243.213**	**34.727**
Caixa e equivalente de caixa		
No inicio do exercício	64.913	30.186
No final do exercício	3.308.126	64.913
Aumento de caixa e equiv.de caixa	**3.243.213**	**34.727**

TAQE Capacitação, Tecnologia e Recrutamento S.A. e Rede Cidadã

CNPJ/MF nº 24.416.599/0001-07

Trespasse de Estabelecimento

TAQE Capacitação, Tecnologia e Recrutamento S.A., CNPJ/MF nº 24.416.599/0001-07 e **Rede Cidadã**, CNPJ/MF sob nº 05.461.315/0001-50 celebraram, em 22.11.2024, Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças, levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, por meio do qual a primeira alienou à **Rede Cidadã** os bens materiais e imateriais que compõem o seu estabelecimento, na forma e para os fins do art. 1.142 e seguintes do Código Civil, assegurando à compradora os meios para dar continuidade ao negócio até então desenvolvido pela **TAQE**. São Paulo, 22.11.2024. JUCESP nº 1.132/25-8 em 07/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 09 horas do dia 05 de março de 2025, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** deliberar sobre a contratação de Seguro Garantia nº 03069202599077513811400000, perante a Pottencial Seguradora, no valor de até R$ 207.178.140,86 (duzentos e sete milhões cento e setenta e oito mil cento e quarenta reais e oitenta e seis centavos), para garantia de ação judicial; **(b)** Outros temas de interesse da empresa. Ribeirão Pires, 05 de março de 2025. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Morais Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (25, 26 e 27/02/2025)

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

CNPJ nº 21.998.472/0001-55 - NIRE 35.300.586.972

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de fevereiro de 2025

1. Data, Horário e Local: Em 13 de Fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede da Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, localizada ,na Avenida Tiradentes, nº 2620 - Bairro Industrial - CEP 13309-640, na cidade de Itu, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.998.472/0001-55, com Estatuto Social arquivado no Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") NIRE 35.300.586.972. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4° da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marco Antonio Gutfreund Formicola e secretariado pelo Sr. Valter Carmona. **4. Ordem do Dia:** A Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.) tem por objetivo discutir e deliberar sobre o seguinte: - exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, publicado em 12 de fevereiro de 2025 no jornal Data Mercantil; - destinação do resultado do exercício e constituição da reserva legal; - outros assuntos de interesse dos senhores acionistas. **5. Deliberações Tomadas:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação pelos acionistas da Companhia; verificou-se que em sede de Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas por unanimidade de votos, representando a totalidade do capital social: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, publicados no jornal Data Mercantil em 12 de Fevereiro de 2025, que, foram entregues à totalidade dos acionistas, e ficarão arquivados na sede social; b) Constituição da reserva legal do exercício, nos termos da legislação vigente; c) Distribuição total dos dividendos apurados no exercício, encerrado em 31 de Dezembro de 2024. **6. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente informou que todos os documentos, inclusive o Balanço Patrimonial e demais peças contábeis, foram enviados aos acionistas e publicados anteriormente à realização da AGO nos termos do § 4° do artigo 135 da Lei 6.404. Em seguida, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, tendo a totalidade dos acionistas se utilizado da palavra para manifestar concordância e aprovação da documentação apresentada, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Sr. Marco Antonio Gutfreund Formicola e Secretário Valter Carmona. - Acionistas: GS-Construções, Comércio, Serviços de Descontaminação de Superfícies Marítimas, Empreendimentos e Participações Ltda. e Lamor Comércio, Serviços de Limpeza e Descontaminação de Superfícies Marítimas Ltda; ambas representadas por Marco Antonio Gutfreund Formicola. São Paulo (SP), 13 de fevereiro de 2025. JUCESP nº 57.972/25-4 em 20/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Althaia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 - NIRE 35.300.525.892

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2025

Data, Hora e Local: Em 21 de fevereiro de 2025, às 15 horas, na sede da Althaia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), localizada na Cidade de Atibaia, Estado de São Paulo, na Avenida Tégula, nº 888, Módulos 01, 15, 16, 17, 20 e 21, Condomínio Centro Empresarial Atibaia, Bairro Ponte Alta, CEP 12952-820. **Convocação e Presença**: As formalidades de convocação foram dispensadas em face do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa**: Presidente: Cláudio Roberto Ely; Secretário: Jairo Aparecido Yamamoto. **Ordem do Dia**: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(a)** a Retificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de janeiro de 2025, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 21.687/25-0, em sessão realizada em 15 de janeiro de 2025, para retificar o correto valor da Distribuição Antecipada e Complementar de Dividendos. **Deliberações**: Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(a)** Aprovar a retificação da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de janeiro de 2025, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 21.687/25-0, em sessão realizada em 15 de janeiro de 2025, a qual deliberou sobre Distribuição Antecipada e Complementar de Dividendos, referente ao resultado acumulado no período até 31 de dezembro de 2024 e *"ad referendum"* da Assembleia Geral Ordinária, que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2024, pois o correto valor da distribuição complementar correspondente a R$ 11.461.136,22 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) e não conforme consignado anteriormente, ou seja, no valor correspondente a R$ 18.850.000,00 (dezoito milhões e oitocentos e cinquenta mil reais). **(b)** Considera-se então, como o correto valor da distribuição antecipada e complementar de dividendos, referente ao resultado acumulado no período até 31 de dezembro de 2024 e *"ad referendum"* da Assembleia Geral Ordinária, que for apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2024, passa a ser então, o correspondente a R$ 11.461.136,22 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), que ficará registrada à conta de adiantamento de dividendos, a ser liquidada na apuração total dos dividendos do exercício de 2024, aos seus acionistas, na forma do artigo 38 do Estatuto Social. Os dividendos serão pagos, sem atualização monetária, a partir da data desta deliberação. **Encerramento e Lavratura Da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Mesa: Presidente: Cláudio Roberto Ely; e Secretário: Jairo Aparecido Yamamoto. Conselheiros Presentes: Jairo Aparecido Yamamoto, Aline Aparecida Yamamoto Zampieri, Herbert Cesar Gonçalves, Gregor Rodrigues Martins Einsiedler e Cláudio Roberto Ely. **Certidão**: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Atibaia, 21 de fevereiro de 2025. **Mesa: Cláudio Roberto Ely -** Presidente da Mesa; **Jairo Aparecido Yamamoto -** Secretário da Mesa.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 25/02/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**